



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL
EDITAL N.º 3/2004 – GRM, DE 8 DE JANEIRO DE 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2003, de 17 de novembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Município de Aracaju*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal. As provas objetivas serão realizadas no dia **18 de janeiro de 2004**, em Aracaju/SE, às **8 horas** (horário local), e terão a duração de **3 horas**.

1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Locais
de Abel Araujo Santos Junior a Andrea Figueiredo Mello	Colégio Estadual Dom Luciano José Cabral Duarte – Prédio 1 – Rua Itabaiana, s/n.º – São José, Aracaju/SE
de Andrea Katiucy Almeida Gabriel a Antonio Luiz Menezes	Colégio Estadual Dom Luciano José Cabral Duarte – Anexo – Rua Itabaiana, s/n.º – São José, Aracaju/SE
de Antonio Maccione Filho a Daniele Maria da Silva	Colégio Estadual Atheneu Sergipense – Largo Graccho Cardoso, s/n.º – São José, Aracaju/SE
de Daniele Pereira de Melo a Gilvan Augusto Santos	Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus – Rua Dom José Thomaz, n.º 194 – São José, Aracaju/SE
de Gilvan Correa a Isabel Cristina dos Santos Gois	A L Santos Ltda. (Colégio Brasília) – Bloco A – Rua Dom José Tomaz, n.º 715 – São José, Aracaju/SE
de Isabel Cristina Santos a Jackson Ribeiro dos Santos	A L Santos Ltda. (Colégio Brasília) – Bloco B – Rua Dom José Tomaz, n.º 715 – São José, Aracaju/SE
de Jackson Santos a Joao Edson da Silva	A L Santos Ltda. (Colégio Brasília) – Bloco C – Rua Dom José Tomaz, n.º 715 – São José, Aracaju/SE
de Joao Eduardo Batista de Deus Anselmo a Mackson Aruba Dantas	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo – <i>Campus</i> I – Prédio 1 – Rua Estância, n.º 362 – Centro, Aracaju/SE
de Mackson Flavio dos Santos a Marcelo Maia Souza	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo – <i>Campus</i> I – Prédio Anexo – Rua Estância, n.º 362 – Centro, Aracaju/SE
de Marcelo Matias dos Santos a Nair Batista de Jesus	Colégio Dinâmico Ltda. – Bloco A – Rua Urquiza Leal, n.º 538 – Salgado Filho, Aracaju/SE

Candidatos	Locais
de Nairson Araujo Cruz a Olimpio Monteiro da Silva	Colégio Dinâmico Ltda. – Bloco B – Rua Urquiza Leal, n.º 538 – Salgado Filho, Aracaju/SE
de Omar Climaco Rodrigues a Rosemberg Conceicao de Souza	Colégio Estadual Governador João Alves Filho – Rua Terêncio Sampaio, s/n.º – Grageru, Aracaju/SE
de Rosemberg Marques da Silva a Sergio Pereira Lima	COC – Colégio São Paulo – Bloco A – Rua Urquiza Leal, n.º 872 – Grageru, Aracaju/SE
de Sergio Pereira Santos a Thiberia Mazzine dos Anjos Santana	COC – Colégio São Paulo – Bloco B – Rua Urquiza Leal, n.º 872 – Grageru, Aracaju/SE
de Thiers Antonio de Oliveira a Wellington Santana Andrade	Colégio Purificação Ltda. – Bloco A – Rua Nestor Sampaio, n.º 307 – Luzia, Aracaju/SE
de Wellington Santos Alves a Zuneide Soares Bomfim	Colégio Purificação Ltda. – Bloco B – Rua Nestor Sampaio, n.º 307 – Luzia, Aracaju/SE

2 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.4 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas .

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2003, de 17 de novembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Município de Aracaju*, e neste edital.

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração